

**EDITAL**  
**Pós-Graduação em Comportamento e Comunicação em Organizações do Setor Social**  
**Edição 2023/2024**

O Presidente da Escola Superior de Educação de Coimbra faz saber que se encontra aberto o concurso de acesso ao Curso de Pós-Graduação em Comportamento e Comunicação em Organizações do Setor Social, aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, a iniciar no ano letivo de 2023/2024, o qual se rege pelas seguintes disposições:

**1. Condições de admissão**

- a) Titulares do grau de licenciado em áreas das ciências sociais e humanas e ciências da saúde que desenvolvam atividade profissional em organizações do terceiro setor, tais como: Gerontologia Social, Animação Socioeducativa, Comunicação Organizacional, Gestão, Serviço Social, Psicologia, Enfermagem entre outras;
- b) Profissionais, não detentores do grau de licenciado, de outras áreas com experiência de trabalho em organizações do setor social;
- c) Profissionais, não detentores do grau de licenciado, de outras áreas, que pretendam vir a trabalhar em organizações do setor social.

**2. Vagas**

- 2.1. Sob proposta do Presidente da ESEC fixa-se em 30 o número máximo de vagas colocadas a concurso, com a seguinte distribuição: 1.ª Fase: 29 vagas, 2.ª Fase: 1 vaga.
- 2.2. Sempre que existam vagas sobranes serão revertidas para a fase seguinte.
- 2.3. A ESEC garantirá a abertura do curso mediante a existência de um número mínimo de 18 alunos.
- 2.4. A Presidência da ESEC decidirá até dia 18 de setembro de 2023 se existem condições para a abertura do curso com o número de alunos existentes à data.

**3. Processo de candidatura**

- 3.1. As candidaturas são efetuadas on-line, através do endereço <https://infoestudante.ipc.pt/>.
- 3.2. Os prazos para candidatura e matrícula podem ser consultados no Anexo 1.
- 3.3. No processo de candidatura devem ser anexados:
  - a) Documentos comprovativos das habilitações de que o candidato é titular, com informação das classificações finais (no caso de documento estrangeiro, o candidato deverá apresentar, também, a respetiva tradução);
  - b) Curriculum vitae;
  - c) Documentos comprovativos das informações fornecidas no curriculum vitae;
  - d) Digitalização do IBAN (para que possam ser devolvidos os montantes pagos caso o curso não venha a funcionar);
  - e) Digitalização do documento de identificação e do número fiscal (ao colocar este(s) documento(s) estão a consentir o seu uso pelos SGA. Em caso de não consentimento deverão dirigir-se pessoalmente ao Gabinete de Apoio à Investigação, Ensino e Internacionalização).

**4. Taxas e propinas**

- a) Taxa de candidatura – 75 €;
  - b) Taxa de Inscrição - 75€;
  - c) Propina: 1.200€ - A propina pode ser paga no ato da inscrição ou em 10 prestações mensais: 1.ª paga no ato da matrícula no valor de 75€; restantes nove prestações, de outubro de 2023 a junho de 2024, no valor de 125€.
- 4.2. A desistência de estudos não desobriga o estudante do pagamento das prestações devidas a título de propina e de emolumentos, das quais se constitui devedor no ato de inscrição.

**5. Seleção e seriação de candidatos**

- 5.1. O Júri de análise de seriação de candidatos ao curso é constituído por: Maria Cláudia Perdigão Silva Mendes Andrade (Presidente do Júri), Paula Maria Mendes da Costa Neves e Joana Lobo de Mesquita Simões Pires Fernandes (vogais efetivos).
- 5.2. A seleção e seriação para candidatos ao abrigo da alínea a), do ponto 1, será realizada de acordo com a seguinte fórmula:

$$(A + B + C)/3$$

Em que:

- A) Média do curso de licenciatura
- B) Currículo científico
- C) Currículo profissional

5.3. A seleção e seriação para candidatos ao abrigo da alínea b) e c), do ponto 1, será realizada de acordo com a seguinte fórmula:

$$(A + B + C)/3$$

Em que:

- A) Currículo escolar
- B) Currículo científico
- C) Currículo profissional

## 6. Funcionamento do curso

6.1. O curso funcionará presencialmente e em regime pós-laboral, às sextas e sábados.

6.2. O curso com um total de 45 créditos, organizado em 2 Semestres, iniciando a presente edição em setembro de 2023.

## 7. Outras informações

7.1. Todas as informações relativas a estrutura curricular, plano de estudos e créditos; regimes de avaliação e demais regulamentações devem ser consultadas no *site* institucional da ESEC.

7.2. Informações sobre o processo de creditação encontram-se disponíveis no Regulamento de Creditação do IPC, em: <https://www.ipc.pt/ipc/estudar/regulamentos-academicos/estatutos-e-regulamentos-copy/>

7.3. Às situações não contempladas no presente Edital aplica-se o disposto no Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março e no Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra (em vigor), sendo os casos omissos decididos pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, ouvido o Coordenador de Curso.

## ANEXO 1 – Calendarização

|   | 1.ª fase                                     | 2.ª fase                                |
|---|--|---|
| Apresentação de candidaturas                            | Da data de homologação a 18 de julho de 2023 | de 19 de julho a 03 de setembro de 2023 |
| Validação das candidaturas pelos serviços               | até 19 de julho de 2023                      | até 05 de setembro de 2023              |
| Disponibilização de lista de seriação provisória        | 24 de julho de 2023                          | 11 de setembro de 2023                  |
| Reclamações   | até 26 de julho de 2023                      | até 13 de setembro de 2023              |
| Decisão sobre reclamações/ lista de seriação definitiva | 28 de julho de 2023                          | 15 de setembro de 2023                  |
| Matrícula e inscrição de candidatos colocados           | 29 de julho a 07 de agosto de 2023           | 16 a 19 de setembro de 2023             |